



MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 10/2021

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 27.º, n.º 1 e no art. 30.º, n.º 1, al. b) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Faz público que esta Assembleia Municipal reunir-se-á ordinariamente, no dia **28 de dezembro de 2021**, pelas **21h00m**, no **Cine- Teatro**, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 – Aprovação da ata da primeira reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Sobral de Monte, realizada em 15 de outubro de 2021 – nível B.
- 2 – Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 04 de novembro de 2021– nível B.
- 3 – Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de novembro de 2021– nível B.
- 4 – Apreciação de uma informação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, nos termos do disposto na al. c), do n.º 2, do art. 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro – nível B.
- 5 – Aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022 – nível A.
- 6 – Aprovação do Mapa de Pessoal para 2022 (artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho) – nível B.
- 7 – Lançamento da Derrama – artigo 18.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro – nível B.
- 8 – Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – nível B.
- 9 – Fixação da participação variável no IRS – nível B.
- 10 – Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Lei 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas – nível B.
- 11 – Autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais – alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei 22/2015, de 17 de março (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei 99/2015, de 02 de Junho – nível B.
- 12 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – Aprovação e pedido de autorização à Assembleia Municipal – nível B.



**MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

13 – Constituição do Conselho Municipal de Educação – nível B.

14 – Outros assuntos de interesse do Município – nível B.

Sobral de Monte Agraço, 16 de dezembro de 2021

☞ O Presidente da Assembleia Municipal,

Júlio Manuel Lourenço Rodrigues, Dr.